



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 029 de 15/05/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Tabapuã a alienar, através de doação, à concessionária Energisa São Paulo - Distribuidora de Energia S. A., os materiais e equipamentos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 16 de Maio de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tabapuã a alienar, através de doação, incorporando ao patrimônio da Concessionária Energisa São Paulo - Distribuidora de Energia S. A., inscrita no CNPJ nº 07.282.377/0001-20 os materiais e equipamentos elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - Os materiais e equipamentos a serem doados, e consequentemente incorporados ao patrimônio da Energisa São Paulo - Distribuidora de Energia S.A., são oriundos da estrutura que compõe o sistema de derivação de energia elétrica em tensão primária para abastecimento da Avenida Tabapuã.

Art. 2º - A doação de que trata a presente Lei se efetivará em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, mediante o cumprimento pela concessionária da responsabilidade de operação, conservação e manutenção permanentes das Redes de Distribuição Urbanas de Energia de que trata a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Maio de 2019.

Tarciso do Valle Pereira
Presidente

Adilson Olívio
Vice-Presidente

Silvia Maria de Souza Nespolo
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria